

Ku yakissa: manifestação de resistência cotidiana dos campesinos de Mahoche frente às deficiências do Estado moçambicano na efetivação do direito à terra

Ku yakissa: a daily act of resistance by Mahoche's peasants against the Mozambican State's shortcomings in realising land rights

Carlos João Batista Manjate ¹ 

Resumo

O Estado contemporâneo é, por natureza histórica, um Estado voltado para as Políticas Públicas (Costa, 2015). Esse Estado se caracteriza por uma variedade complexa de contradições, sendo as Políticas Públicas uma das suas expressões mais marcantes. A diversidade de interesses, a distribuição desigual de poder, além da conveniência ao Estado o monopólio legítimo da violência, podem ajudar a compreender o crescimento dessas contradições. O artigo examina a prática do *ku yakissa* como manifestação de resistência cotidiana dos campesinos de Mahoche, às deficiências estruturais do Estado moçambicano no tocante a efetivação do direito à terra. Este artigo foi elaborado com base em uma pesquisa etnográfica realizada no bairro Mahoche, localizado no distrito da Moamba (Moçambique), como parte de um doutorado em Desenvolvimento Rural. O estudo tem como objetivo compreender como os campesinos respondem e se ajustam as transformações socioambientais provocadas pela expansão de pedreiras, que impactam diretamente no seu acesso à terra. Com recurso à teoria das práticas cotidianas (Certeau, 2011; Scott, 2013), se defende a necessidade de compreender as políticas públicas além da sua dimensão formal-jurídica e prestar atenção nas formas plurais de apropriação, reelaboração e ressignificação promovidas pelas comunidades campesinas, como é o caso da prática do *ku yakissa* em Mahoche.

Palavras chaves: práticas cotidianas; políticas públicas rurais; transformações socioambientais; Moamba – Mahoche; etnografia campesina.

Abstract

The contemporary State is, by historical nature, a State oriented towards Public Policies (Costa, 2015). This State is characterised by a complex array of contradictions, with public policies being one of its most striking expressions. The diversity of interests, the unequal distribution of power, and the convenience of the State's legitimate monopoly on violence can help explain the growth of these contradictions. This article examines the

¹ Universidade Pedagógica de Maputo, Moçambique. Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Brasil.
E-mail: jcarlos.manjate7@gmail.com

practice of *ku yakissa* as a form of everyday resistance by the peasants of Mahoche against the structural shortcomings of the Mozambican State regarding the enforcement of land rights. It is based on ethnographic research carried out in the Mahoche neighbourhood in the district of Moamba (Mozambique), as part of a PhD in Rural Development. The study aims to understand how peasants respond to and adapt to the socio-environmental transformations brought about by the expansion of quarries, which directly impact rural populations' access to land. Drawing on the theory of everyday practices (Certeau, 2011; Scott, 2013), the article argues for the need to understand public policies beyond their formal-legal dimensions and to pay attention of the plural ways in which peasant communities appropriate, rework, and re-signify them- as exemplified by the practice of *ku yakissa* in Mahoche.

Keywords: everyday practices; rural public policies; socio-environmental transformations; Moamba – Mahoche; peasant ethnography.

Introdução

As sociedades humanas ao longo da sua evolução precisaram satisfazer um conjunto de necessidades em meio a conflito sobre melhor caminho a ser seguido. Se em primeiro momento essas necessidades eram de complexidade relativamente reduzida, com uma população “pouco exigente”, com emergência da sociedade moderna essa realidade tomou outro rumo (Marx; Engels, 2010; Durkheim, 1999).

Diversas crises e contradições emergiram, exigindo formas inovadoras para atender às demandas da sociedade moderna. É nesse contexto marcado por contradições que emerge, nas ciências sociais, o conceito de Políticas Públicas (PPs), o qual passou ser apropriado tanto pelos discursos públicos quanto pelos privados, bem como pela sociedade no geral.

Desde a primeira constituição de Moçambique em 1975, ano da independência nacional, a terra é propriedade do Estado não podendo ser vendida nem alienada (Moçambique, 1975). Com os Decretos-Leis nº 16/75 e nº 5/76, o Estado nacionalizou e adquiriu os direitos individuais ou particulares sobre a terra, em seu favor. Essa atitude gerou frustração e descontentamento no seio da população que olhava para a independência como uma oportunidade de rever suas terras antigas perdidas com atuação colonial (Bata, 2018).

No entanto, a Lei de Terra nº 06/79, passou a considerar a terra um bem público (Moçambique, 1979), num esforço de romper com o sistema colonial que apenas favorecia as elites metropolitanas e estrangeiras no acesso às melhores terras. Essa declaração pode ser interpretada como esforço de afirmar um novo modelo de soberania e justiça social.

A atual Lei de Terras nº 19/97 estabelece que indivíduos, comunidades, entidades empresariais e estrangeiros têm o direito de utilizar a terra desde que possuam direitos consuetudinários sobre ela, a utilizarem há mais de dez anos ou disponham de autorização legal para seu uso (Moçambique, 1997).

Essa legislação revela uma preocupação contínua com a proteção dos camponeses e das comunidades rurais. Contudo, também evidencia a intenção do Estado responder aos apelos internacionais por reformas estruturais profundas – tanto nas formas e condições de acesso à terra quanto na própria administração estatal em conformidade com os compromissos assumidos junto ao Banco Mundial e FMI, no contexto do Programa de Reajustamento Estrutural na década de 1980.

Dentre várias inovações da nova legislação de terras, a reintrodução da noção do direito consuetudinário da terra, extinto na primeira fase da construção do Estado Moçambicano, cujo sujeitos titulares são exclusivamente as comunidades, salta a vista. Essa medida teve implicações complexas. Por um lado, buscava proteger os camponeses e as comunidades rurais, reconhecendo o uso tradicional da terra. Por outro, criou um sistema em que cidadãos passaram a ser utilizadores da terra, com o chamado Direito de Uso de Aproveitamento da Terra (DUAT), o que limitava a segurança jurídica e autónoma dos agricultores (Direito, 2020).

Além disso, o princípio da propriedade estatal embora visasse o bem comum, na prática surgiram críticas quanto à sua implementação. Muitos argumentam que o Estado, ao ser representado por elites políticas e burocrática, nem sempre garantiu uma distribuição justa da terra, e casos de expropriação de pequenos agricultores, deslocações forçadas ainda ocorrem (Tamele, 2021).

A Lei de Terras de Moçambique, estabelece que o DUAT pode ser concedido por um período até 50 anos, com possibilidade de renovação por igual período, assim o investimento estrangeiro tem se beneficiado dessa legislação já que os preços

cobrados para taxas administrativas são relativamente baixos, para os investidores, mas muitas vezes insuportáveis para os camponeses.

Todavia, esse fato não impossibilita que eles inventem formas de resposta diante das contínuas insuficiências do Estado na efetivação do direito à terra, com o constante desrespeito aos seus direitos pelos detentores do poder económico, político e social.

É num contexto de vulnerabilização da população camponesa e, por outro, a necessidade de responder aos interesses neoliberais, que o Presidente da República (PR) Filipe Nyusi, lançou oficialmente, em 16 de julho de 2020, a Audiência Pública para a Revisão da Política Nacional de Terras (PNT).

O objetivo da auscultação era ouvir a opinião de cidadãos, famílias, comunidades locais e diferentes atores da sociedade sobre como melhorar o uso e o aproveitamento da terra no país e, dessa forma, corrigir os problemas relacionados ao seu uso e acesso.

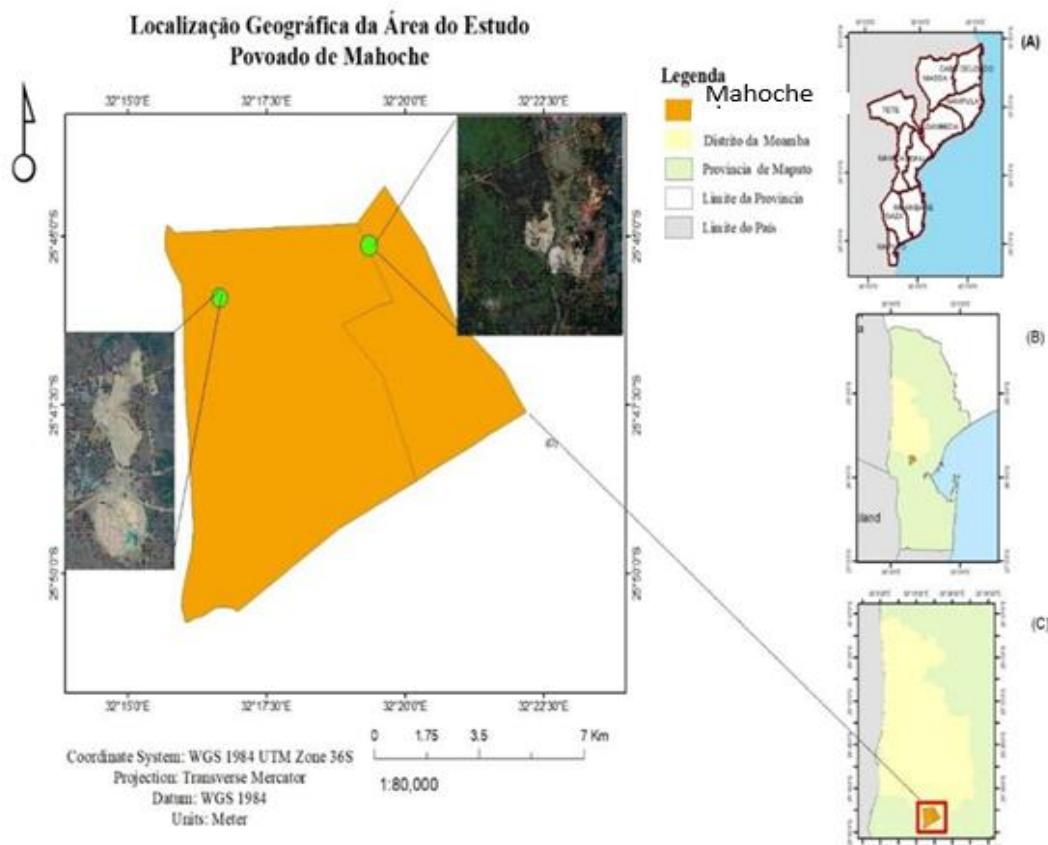
Embora o processo de revisão da PNT, tenha incluído momentos de auscultação pública, há indícios de que a participação efetiva das famílias camponesas e rurais não organizadas foi limitada, tanto pela complexidade burocrática quanto pela centralização do processo a atores formais institucionalizados. O processo de consulta foi conduzido com forte presença de organizações não governamentais (ONGs) e movimentos sociais com acesso privilegiado aos canais de decisão (Centro de Integridade Pública, 2021).

Este artigo examina a prática do *ku yakissa* como manifestação de resistência cotidiana camponesas de Mahoche, às deficiências estruturais do Estado moçambicano no tocante a efetivação do direito à terra. A localidade situa-se em uma área rural do distrito da Moamba, à norte da província de Maputo, a 75 km da capital da República de Moçambique (Mapa 1) e segundo o último Censo em 2017, conta com uma população de 88.583 habitantes.

Ao analisar *ku yakissa* como forma de resistência cotidiana dos camponeses de Mahoche, me inspiro na teoria das práticas cotidianas (Certeau, 2011; Scott, 2013), para defender a necessidade de se compreender as PPs além da sua dimensão formal-jurídica e prestar atenção nas formas plurais de apropriação, reelaboração e ressignificação promovidas pelas comunidades camponesas, como é o caso da prática do *ku yakissa* em Mahoche. Tal perspectiva é relevante para evidenciar como essa prática, aparentemente banal ou informal,

constitui tática de sobrevivência e afirmação de autonomia frente a um aparato estatal que frequentemente ignora ou marginaliza os saberes e modos de vida camponeses.

Mapa 1 - Localização geográfica de Mahoche



Fonte: Elaboração própria no QGIS, com base em dados do INE (2017).

Este artigo foi elaborado com base em uma pesquisa etnográfica realizada no bairro Mahoche, localizado no distrito da Moamba (Moçambique), como parte de um doutorado em Desenvolvimento Rural. O estudo tem como objetivo compreender como os camponeses respondem e se ajustam as transformações socioambientais provocadas pela expansão de pedreiras² que impactam diretamente no seu acesso à terra.

Para a coleta de dados, foram empregadas técnicas como entrevistas orais, observação presencial, rodas de conversa e análise documental da legislação moçambicana de terras. Na busca por referências atuais, optou-se por considerar

² O Decreto nº 26/2004 define pedreira como local de extração de massas minerais destinadas à construção civil.

publicações relativamente recentes, especialmente aquelas cujo estudos empíricos abordaram sobre a realidade moçambicana no âmbito das PPs.

Além desta introdução, o artigo está estruturado em quatro seções. Na primeira apresenta-se um breve panorama dos principais paradigmas em estudos sobre PPs. Em seguida, desenvolve-se uma reflexão teórica acerca das práticas cotidianas. A terceira seção examina a situação da produção científica em PPs em Moçambique. Por fim, discute-se como *ku yakissa* constitui uma prática cotidiana de resistência dos camponeses de Mahoche diante da deficiência do Estado na efetivação do direito à terra.

Discutindo produção científica em Políticas Públicas

O Estado contemporâneo é, por natureza histórica, um Estado voltado para as Políticas Públicas (Costa, 2015). Esse Estado se caracteriza por uma variedade complexa de contradições, sendo as PPs uma das suas expressões mais marcantes. A diversidade de interesses, a distribuição desigual de poder, e a conveniência do monopólio legítimo da violência pelo Estado podem ajudar a compreender o crescimento dessas contradições.

O conceito de PPs tem origem na sociedade norte-americana pós-segunda guerra mundial, quando o Estado passou a enfrentar uma série de desafios sociais, sobretudo relacionados as desigualdades sociais e o racismo (Costa, 2015). Nesse contexto, torna-se inadequado discutir PPs desvinculadas das realidades sociais, históricas, culturais, econômicas e políticas de cada sociedade.

A construção teórica da análise das PPs, apesar das múltiplas críticas pelo seu caráter normativo e prescritivo, encontra seu ponto inicial na abordagem de estágios proposta inicialmente por Lasswell em sua empreitada para estabelecer uma multidisciplinar e prescritiva ciência política (Torgerson, 2007).

From its origins in the 1950s, the field of policy analysis has been tightly connected with a perspective that considers the policy process as evolving through a sequence of discrete stages or phases. The policy cycle framework or perspective has served as a basic template that allows to systematize and compare the diverse debates, approaches, and models in the field and to assess the individual contribution of the respective approaches to the discipline (Jann; Wegrich, 2007, p. 42).

A definição de agenda, formulação de políticas, processo decisório, implementação e, por fim avaliação foram tratados como estágios mecânicos que orientam a análise de PPs. Essa abordagem linear tende a oferecer pouca margem para a consideração de elementos contextuais – internos e externos que influenciam significativamente todo o processo.

Todavia, a evolução dos estudos em PPs, sob uma perspectiva interdisciplinar, tem demonstrado que os processos políticos raramente seguem uma racionalidade com princípio e fim previsíveis. Ao contrário, as políticas são constantemente revistas, controladas e modificadas, sem obedecer a um padrão sequencial claro (Jann; Wegrich, 2007).

Este artigo focaliza três abordagens de PPs. A primeira refere-se aos estudos vinculados à teoria do ciclo de PPs. Desde sua origem, na década de 1950, essa teoria está associada à perspectiva que concebe os processos políticos como sequência de estágios e fases. De acordo com Jann e Wegrich (2007), a teoria dos ciclos apresenta um caráter predominantemente prescritivo e normativo, sendo menos voltada à descrição e à análise dos processos reais. Trata-se de uma abordagem baseada em uma perspectiva top-down, na qual a formação de políticas é concebida como uma diretriz hierárquica imposta por instituições superiores altamente poderosas, sem brecha para desvio, resistências ou confrontações.

A segunda abordagem refere-se aos estudos centrados na análise das práticas efetivas do Estado, ou seja, na perspectiva do “Estado em Ação”. Segundo Grisa (2020), a publicação do livro ‘O Estado em Ação’, de Bruno Jobert e Pierre Muller, representou uma mudança paradigmática na compreensão do Estado e das PPs tanto na França quanto em outros contextos europeus.

As políticas públicas passaram a ser compreendidas como dispositivos pelo meio do qual o Estado e as sociedades pensam, dizem e agem sobre elas mesmas na perspectiva de resolver problemas emergentes (Grisa, 2020, p. 78).

Para Grisa (2020), mesmo que Pierre Muller não reconheça explicitamente, sua mudança paradigmática – juntamente com a de outros autores – destaca o papel central das ideias nas PPs, compondo o amplo quadro das chamadas abordagens cognitivas.

Embora concorde com Muller quanto ao fato de que as PPs são continuamente moldadas pelas interações entre diferentes atores e contextos sociais, é necessário reconhecer que o autor negligencia o papel privilegiado das ideias das elites burocráticas e neocorporativistas influentes no Estado. Essas elites tendem a impor sua visão de mundo

e respetivas soluções aos problemas públicos, relegando ideias dos grupos subalternizados, que permanecem à margem dos processos decisórios por não estarem alinhados aos interesses dominantes.

Nos países do Sul Global, onde a colonialidade do poder, do saber e do ser permanece predominante (Mignolo, 2017), observa-se a imposição de uma visão hegemônica de mundo que orienta a formulação de PPs. Nesses contextos, é comum que tais políticas atendam prioritariamente aos interesses das metrópoles – geralmente desvinculadas dos saberes e práticas locais (Zaffaroni, 2023).

Por fim, trata-se da abordagem das capacidades estatais que, segundo Pereira (2014), apesar da intensificação do seu uso, ainda carece de uma definição clara por parte de muitos autores, sendo associada a interpretações diversas. A autora, argumenta que a incorporação das demandas dos grupos vulnerabilizados nas PPs, depende da capacidade das diferentes agências estatais de estabelecerem conexões externas- com variados atores sociais – e internas, voltadas à colaboração e concertação entre burocracias.

Por sua vez, Cingolani (2013) aponta a dificuldade de utilizar a noção de capacidades estatais como um conceito geral, especialmente em razão de seu surgimento relativamente recente. A abordagem das capacidades estatais busca captar a relação entre desenvolvimento e autonomia dos Estados. Esses estudos evidenciam os mecanismos pelos quais do poder estatal se manifesta.

Um traço comum das abordagens discutidas anteriormente é a forte ênfase no papel do Estado como ator central na definição das potencialidades e fragilidade das PPs. Observa-se uma valorização dos macroprocessos, em detrimento das dinâmicas microssociais. Essa perspectiva pouco explora como grupos excluídos reagem cotidianamente às PPs – não buscando influenciar diretamente sua formulação, mas atuando de forma anónima para defender seus interesses.

Não menos relevante é o fato de que grande parte dos paradigmas de PPs foi concebida no contexto euro-americano, em um período que grande parte da África ainda se encontrava imerso no colonialismo e silenciada em termos epistemológicos. Com advento das independências, essas teorias e pressuposto foram, em muitos casos, transportados de forma pouco crítica para as academias e governos dos novos Estados africanos, revelando uma tendência de naturalização e à reprodução dessas ideias como se fossem universais.

Diante das múltiplas abordagens para o estudo das políticas, públicas questionamos: quais possibilidades se abrem ao pensarmos as PPs à luz da teoria das práticas cotidianas?

Apropriação cotidiana das políticas públicas: uma perspectiva teórica

Essa seção propõe uma reflexão teórica sobre como as PPs são apropriadas, reinterpretadas e ressignificadas no cotidiano dos sujeitos sociais. Desloco o olhar da implementação formal institucional para usos táticos e criativos das PPs pelos cidadãos comuns, mostrando como essas práticas revelam resistências, adaptações e reinvenções das ações estatais. Busco romper com uma perspectiva meramente normativa, enxergando o campo das PPs como terreno de disputas simbólicas e práticas diversas.

É nesse horizonte de disputas e reinvenções que se inscrevem também os impactos socioambientais vividos em Mahoche, particularmente aqueles decorrentes da presença das pedreiras, cuja atuação redefine relações comunitárias e modos de apropriação do território.

No bairro Mahoche, as mudanças de natureza socioambiental — especialmente as decorrentes da exploração das pedreiras e seus efeitos sobre a qualidade do ar — emergiram com maior recorrência e intensidade. Essa centralidade não se dá apenas pela frequência com que são mencionadas, mas pela forma como afetam diretamente a saúde, o cotidiano e os modos de habitar o território.

A expressão “Mahoche de hoje! Não é Mahoche de ontem! Nem de antes de ontem”, que circula amplamente entre os interlocutores, que embora revele diferentes camadas de análise, converge na repetição de uma mesma percepção: “estamos a ver mudanças” e, sobretudo, “antes das pedreiras, a gente produzia comida à vontade...”, que fica mais evidente no seguinte trecho abaixo retiro da fala de uma interlocutora que ficou registrada no diário de campo em 2024:

As pedreiras trazem poluição que impacta negativamente na produção, já nem conseguimos distinguir as culturas por estarem todas cobertas por poeiras! Nossos animais e nós as pessoas estamos a sofrer!” ...as machambas já não produzem nada, por causa da poeira que mata nossas plantas! Antes das pedreiras, a gente produzia comida à vontade, tudo que a gente semeava germinava, por exemplo: massaroca e folha de abóbora, mas agora não produzimos nada!” (Entrevista com nativa realizada em julho e agosto de 2024).

Os relatos dos camponeses de Mahoche evidenciam que a instalação de pedreiras constitui uma ameaça direta à reprodução social e material das comunidades locais. A poluição atmosférica, resultante da intensa emissão de poeiras, compromete a produtividade agrícola ao recobrir as culturas e inviabilizar o desenvolvimento das plantas, além de afetar negativamente a saúde humana e animal.

A degradação ambiental provocada por estas atividades extractivas traduz-se na perda da capacidade produtiva das machambas, que anteriormente asseguravam a subsistência alimentar por meio de cultivos diversificados, como milho e hortícolas, mas que atualmente se encontram estéreis.

Mahoche situa-se próximo de dois bairros do município da Matola, cuja referência são os condomínios fechados que reforçam a segregação espacial e social, além de estar localizado o maior parque industrial do país. Importa sublinhar que tais bairros vêm sendo edificados sobre a base de pedra e areia exploradas sobretudo em Mahoche, num processo relativamente antigo, mas ainda em curso, revelando como a extração de recursos locais sustenta formas de urbanização que aprofundam desigualdades socioespaciais.

Assim, embora *ku yakissa* não se enquadre no conceito formal de política pública, pode ser compreendido como uma política do cotidiano, isto é, uma prática social que, ao resistir às deficiências do Estado na efetivação do direito à terra, produz efeitos políticos concretos na vida comunitária. Nesse sentido, trata-se de uma política não institucionalizada, mas que revela a capacidade dos camponeses de Mahoche de elaborar respostas coletivas às ausências estatais, em consonância com as reflexões propostas por nossas referências teóricas.

Duas obras fundamentais serviram de base para esta empreitada, por um lado ‘A Invenção do cotidiano: Artes de fazer’ pertencente a Michel de Certeau (2011); e do outro, ‘A Dominação e a Arte de Resistência: Discursos Ocultos’ de James C. Scott (2013).

O primeiro autor propõe a teoria das práticas cotidianas como chave analítica para investigar as ações do dia a dia das pessoas comuns, ou seja, as maneiras como sujeitos interpretam e lidam com a cultura. Trata-se aqui de um esforço significativo para revelar os modelos de ação característicos dos grupos e indivíduos frequentemente considerados passivos ou disciplinados (Certeau, 2011).

Em vez de considerar o ponto de vista de quem emite informação, propõe-se inverter a perspectiva, tomando como ponto de partida o olhar de quem recebe. Com isso, evidência a “proliferação disseminada” de criações anônimas e perecíveis, mas não se acumulam nem se capitalizam. Trata-se, de práticas inventivas que desafiam as estruturas instituídas ao operaram por meio de táticas silenciosas, muitas vezes invisíveis a lógica dominante.

Do ponto de vista do estudo das PPs, a perspectiva de Certeau (2011) pressupõe uma descentralização da análise, deslocando o foco do Estado, das instituições e dos formuladores de políticas (emissores), para os sujeitos de vivem, experienciam e interpretam essas políticas no cotidiano (receptores).

Não se devem tomar os outros por ingênuos, pois, mesmo quando as camadas subalternas da sociedade não expressem abertamente revolta contra seus oponentes, isso não significa ausência (Certeau, 2011). Assim, é possível compreender que, sob a aparente passividade da população camponesa moçambicana diante das deficiências do Estado na efetivação do direito à terra, oculta-se uma resistência robusta e persistente, ou ainda, que ao mesmo tempo que eles estão se submetendo a determinadas estratégias também estão mobilizando astúcias, ou seja, táticas de sobrevivência.

A distinção entre ação tática e estratégica constitui um elemento importante na teoria das práticas cotidianas, pois revela como os sujeitos se movimentam no mundo e constroem suas práticas. A estratégia é definida como o cálculo das relações de força que se torna possível quando um sujeito de vontade e poder pode ser delimitado a partir de um espaço próprio. As estratégias estão, assim, vinculadas as instituições e lugares que conferem posição – sejam eles físicos, teóricos epistemológicos ou enunciativos.

Os sujeitos cotidianos se movem no campo das estratégias, isto é, no lugar que eles não são donos. Ao contrário as *táticas* são práticas cotidianas que sobrevivem pelas rachas ou fissuras das grandes estratégias. A tática só tem por lugar o outro, desta forma ela insinua, fragmentariamente, sem apreendê-lo por inteiro, sem poder retê-lo à distância. Ela não dispõe de base onde capitalizar os seus proveitos, preparar suas extensões e assegurar independência em face das circunstâncias.

Muitas práticas cotidianas são do tipo tática, ou seja, elas não são pré-estabelecidas, mas invenções cotidianas no processo de interação e das situações práticas, sem que isso signifique dizer que suas performances independem de saberes antigos.

O segundo autor fundamental da teoria das práticas cotidianas é James C. Scott (2013). Ao estudar as formas de resistência à opressão a partir dos camponeses do sudoeste asiático, Scott (2013) propõe uma tese baseada na noção de que, entre os grupos subalternos, existe um “discurso oculto” que se contrapõe ao discurso público. Esse discurso oculto expressa críticas, tensões e formas de resistência que permanecem fora da esfera visível do poder, funcionando como espaço simbólico de contestação e sobrevivência.

O termo discurso oculto é usado para designar aquilo que ocorre nos bastidores, fora do alcance da observação direta dos detentores do poder. Nesse sentido, ele adquire relevância, ao evidenciar a percepção coletiva sobre a necessidade de defender interesses, objetivos e direitos sociais – práticas que nem sempre são visíveis à primeira vista.

De acordo com o Scott (2013), a aparente aceitação da subordinação por parte dos dominados constitui uma estratégia de sobrevivência e forma de simulação que visa ocultar sua revolta e resistência diante das relações consideradas injustas e humilhantes. Essas relações são constantemente avaliadas e criticadas em espaços sociais fora da vigilância dos dominadores, onde o discurso oculto pode ser compartilhado e debatido entre os semelhantes, alimentando subculturas dissidentes.

Desta maneira, a ausência de uma efetiva rebelião dos camponeses diante das deficiências do Estado moçambicano na efetivação do direito a terra não indica necessariamente conformismo. Trata-se, antes, de uma estratégia de grupos destituídos de poder para preservar as aparências hegemônicas, como forma de proteção e de sobrevivência diante da dominação.

É significativa a fala de uma camponesa ao longo do meu trabalho de campo em Mahoche, num diálogo sobre o processo de revisão da Política Nacional de Terras no país, que manifesta uma resistência simbólica e discursiva frente as forças externas percebidas como dominantes: “nós não podemos permitir que, a partir de fora, venha uma agenda nos impor o que devemos mudar ou não na nossa política”! (Anotação de campo)

A principal diferença entre a resistência cotidiana e outras formas de resistência é percebida quando:

(...) a resistência cotidiana se distingue mais evidentemente de outras formas de resistência é em sua implícita negação de objetivos públicos e simbólicos. Enquanto a política institucionalizada é formal, ostensiva, preocupada com a mudança sistemática e de *jure*, a resistência cotidiana é informal, muitas vezes dissimulada e, em grande medida preocupada com ganhos de facto imediatos (Scott, 2013, p. 223).

A teoria das práticas cotidianas revela-se essencial para o estudo das PPs, ao possibilitar uma abordagem que transcende as análises institucionais e permite compreender como sujeitos reinterpretam, resistem e ressignificam as ações estatais no dia a dia. No contexto moçambicano, onde a efetivação direito à terra enfrenta limitações estruturais, a prática do *ku yakissa*, observada no bairro Mahoche, emerge como expressão concreta de resistência criativa e silenciosa. Ela torna visível o modo como grupos subalternizados produzem táticas próprias de afirmação e sobrevivência, mesmo em meio a ausência ou fragilidades governamentais.

Mas afinal, o que é *ku yakissa*? E como opera no cotidiano de Mahoche? Antes, é essencial compreender como as PPs são abordadas no contexto moçambicano.

Moçambique, produção científica em Políticas Públicas

A produção científica em PPs em Moçambique é relativamente recente. Após a independência, conquistada em 1975, o país mergulhou em uma guerra civil prolongada, que se estendeu por 16 anos e teve um custo humano devastador. Esse contexto dificultou o desenvolvimento da produção científica no geral, e o estudo das PPs, em particular, acabou ficando em segundo plano.

A partir da década de 2000, acompanhando a ampliação do ensino superior e necessidade de formar quadros técnicos para lidar com os desafios da administração pública e do desenvolvimento social, com fim da guerra em 1992, assistiu-se o aparecimento dos estudos das PPs. Esse novo cenário intelectual foi influenciado pelo aumento na formação de pós-graduados, resultado do estabelecimento de parcerias educacionais com países como Alemanha, Portugal, Brasil, bem como pela ascensão do primeiro governo democraticamente³ eleito em 1995 (Muara, 2020).

³ Teve início formal em novembro de 2017, durante a IX Sessão do Fórum de Consultas sobre Terras. O processo culminou com a aprovação da nova política de terra- denominada Política de Terras e Estratégia de Implementação (PTEI) – em novembro de 2022, no entanto a consulta pública dos projetos de lei, ainda estão em andamento.

Diversas áreas demonstram interesse pelo estudo das PPs. No entanto, destacam-se notadamente a administração pública, a ciência política, a extensão rural, a geografia e as ciências de educação. Grande parte desses estudos parte do pressuposto de que as PPs constituem mecanismo eficiente para solução das preocupações cotidianas em diferentes dimensões da vida.

Argumentam que, em Moçambique as políticas beneficiam principalmente uma minoria pertencente à classe alta ou alinhada ao regime político vigente, e a maioria da população permanece excluída do usufruto, já que grande parte das decisões tomadas não atende aos interesses da coletividade.

Segundo Vasco e Moreira (2023) e Vassele (2019) o país enfrenta uma série de desafios complexos nesse processo, sendo a diversidade cultural, a pobreza persistente, os conflitos armados, a corrupção e a instabilidade os mais significativos. Os autores sugerem a adoção de uma abordagem holística que promova a inclusão, a justiça social e a transparência, garantindo que as PPs sejam direcionadas para as necessidades da população e implementadas de maneira eficaz.

No entanto, Marassiro (2022) destaca a necessidade de o Estado moçambicano reforçar os mecanismos de proteção dos direitos dos agricultores familiares- sobretudo das mulheres, que se encontram em situação de maior vulnerabilidade. Quanto à Lei de Terras, o autor a considera lacunosa, apontando a urgência de reformas que visem reduzir os conflitos em torno da terra entre agricultores familiares e os investidores, especialmente aqueles bem localizados.

A demanda por justiça social e fortalecimento dos mecanismos de proteção aos direitos dos agricultores evidenciam um processo marcado pela fraca interação entre Estado e Sociedade. Parte significativa da população sente ausência e desconfiança as instituições estatais, reflexo da exclusão no processo de governança. Além disso, os investimentos nos recursos minerais têm impactado negativamente no uso da terra pelos camponeses, cujo benefícios raramente se refletem diretamente nas suas vidas – em grande parte, devido a corrupção (Zaqueu, 2021).

O caso de Moatize é emblemático quanto à exclusão da população camponesa nos processos de governança. A implantação dos megaprojetos exigiu a refuncionalização do espaço para atender as demandas produtivas do capital, o que

culminou com o deslocamento compulsório da população e impactou diretamente no uso da terra (Bata, 2018).

No processo de aquisição do DUAT, somente as lideranças tradicionais têm participados dessas sessões. Além disso, as negociações feitas entre os líderes tradicionais (com baixas qualificações); alguns membros das comunidades, mandatários das empresas na presença dos administradores, quase sempre são vantajosas para o investidor em detrimento da comunidade local (Bata, 2018, p. 216).

A descentralização tem sido apresentada como caminho ideal para que o Estado possa enfrentar as dificuldades de efetivação da PPs, uma vez que o poder decisório atribuído aos entes descentralizados possibilita a adoção de práticas de gestão modernas e a obtenção de maior eficácia nas ações governamentais e, consequentemente, dos resultados das políticas públicas nacionais (Simione, 2015).

No entanto, no caso da terra em Moçambique, embora os legisladores tenham reconhecido o direito consuetudinário e estabelecido a obrigatoriedade de consulta prévia as comunidades locais antes da concessão de terras a terceiros, isso não representou necessariamente uma salvaguarda dos interesses da comunidade, como se pode perceber no seguinte trecho, extraído de um trabalho de campo realizado na província do Niassa.

Quem arranca a terra arranca tudo: a nossa vida, o nosso futuro e dos nossos filhos. Já não iremos ter acesso as nossas mangas, bananas, capim para cobrir as nossas casas. Para andarmos é preciso autorização da empresa e é por isso que nós temos medo da Chikwetii e não o queremos. Mas nós estamos dispostos a tudo para salvaguardar os nossos direitos. Nós lutamos pela independência e durante a guerra de 16 anos, somos antigos combatentes, não recebemos dinheiro e agora estamos a ser arrancados a terra (Comunidade de Micoco, Niassa apud Matavel, Dolores e Cabanelas, 2011. p.2).

No trecho acima, chama atenção a expressão “... nós estamos dispostos a tudo!”, que revela uma consciência política encarnada nas ações cotidianas. No entanto, é preciso se entender que o “tudo” que se está disposto a fazer não necessariamente representa mobilizações grandiosas, mas pode incluir desde táticas de sobrevivência até resistências silenciosas, negociações locais e saberes práticos que garantam a continuidade da vida com dignidade.

Os estudos sobre PPs no contexto moçambicano revelam uma centralidade analítica no Estado, marcada pelo debate entre centralização e descentralização, pela participação limitada da sociedade civil e pela forte influência das elites políticas. Essa perspectiva contribui para uma narrativa que tende a invisibilizar as práticas

sociais e as dinâmicas locais, especialmente aquelas protagonizadas por camponeses e pequenos agricultores.

Ao reduzir esses sujeitos a meros beneficiários – frequentemente passivos e excluídos, eles desconsideram a complexidade das interações cotidianas com as práticas instituídas. Tal enquadramento reforça a lógica *top-down* que não apenas limita o entendimento dos efeitos concretos das PPs, mas também ignora formas alternativas de apropriação, resistência e negociações que ocorrem fora do escopo estatal.

Desta maneira, refletir além da dimensão legal é um caminho relevante para compreender a eficácia e os resultados das PPs, pois tal como observa Certeau (2011) o cotidiano se inventa de mil maneiras e muitas vezes longe do olhar do poder público que elabora a política pública envida as bases para implementação.

Torna-se, portanto, urgente um reposicionamento analítico que reconheça as formas de ação e interpretação locais como elementos centrais para compreensão das PPs. *ku yakissa*, em Mahoche, configura-se como uma resposta criativa dos camponeses diante da deficiência do Estado na efetivação do direito à terra.

Ku yakissa no bairro Mahoche diante da deficiência do Estado na efetivação do direito à terra

Em Mahoche, bairro marcado por intensas lutas pela terra e por uma história de ausência do Estado na garantia dos direitos básicos, emergem práticas sociais que reafirmam a capacidade de organização e resistência das comunidades camponesas. Entre elas, destaca-se o *ku yakissa*⁴, entendido aqui como uma expressão pedagógica e política que responde, de maneira criativa e coletiva, às lacunas da efetivação das PPs de direito à terra no país.

Não é clara a origem da expressão *ku yakissa*. No entanto, segundo os relatos dos camponeses, sua popularização ocorreu nos primeiros processos de cedência de terra pelos nativos do bairro a interessados em se instalar na região, logo após o fim da guerra civil em 1992.

⁴ *Ku yakissa* se expressa como resistência coletiva no cotidiano, sem que haja vínculos de cooperação ou tensão com movimentos sociais camponeses uma vez que não se orinta para mudanças político-sociais estruturais, mas para o enfrentamento de situações conjunturais nas quais encontra sua força e sentido.

É uma expressão oriunda das línguas bantu que carrega, tradicionalmente, dois significados principais. O primeiro diz respeito a uma forma de educação comunitária, fundamentada na experiência vivida e na ancestralidade, por meio do qual saberes, valores e sentidos da vida são transmitidos às novas gerações. O segundo sentido refere-se a uma prática tradicional observada em algumas comunidades rurais, na qual membros nativos cedem parcelas de terras a “vientes” ou pessoas em situação de vulnerabilidade – com base em normas e valores consuetudinários (Registro de campo, 2024).

Embora ao longo do artigo a expressão *ku yakissa* seja abordada em seus dois sentidos complementares – como prática pedagógica comunitária e como forma de distribuição consuetudinária da terra, é neste segundo significado que situou a resistência cotidiana dos camponeses frente às limitações do Estado Moçambicano na efetivação do direito à terra.

Em roda de conversa no bairro, em que cada participante narrava sua trajetória de chegada à comunidade, um camponês “viente” relatou: “...meu primeiro espaço [terra] comprei em Bouquiço”. Imediatamente, gerou-se um sururu entre os demais presentes, especialmente entre os nativos mais antigos, que refutaram prontamente a noção “compra” da terra. Para aqueles moradores, o espaço não se compra: ela se herda, se ocupa, se compartilha. Mas havia mais por trás da indignação. Embora circulasse entre os moradores, a prática de cobrar dinheiro como forma de “agradecimento” ao cederem um espaço de terra, chamá-lo de “compra” era inaceitável.

Para os nativos a palavra “compra” evocava um risco legal, uma vez que a legislação vigente proíbe expressamente a venda e alienação de terras no país, portanto, o sururu dos nativos mais velho reafirmava um pacto comunitário de proteção: protegiam-se não apenas das consequências jurídicas, mas também de uma lógica de mercado que ameaçava desfigurar os vínculos profundos entre as pessoas, espaço e memória. Portanto, não foi apenas um desentendimento episódico, mas uma forma de resistência cotidiana – útil, porém eficaz.

Em África-subsariana não existe um regime único de posse de terra, nem um sistema social homogéneo de organização da produção, o que torna importante reconhecer essa diversidade para a democratização da ordem mundial, e para o enriquecimento da longa trajetória histórica do desenvolvimento (Mafeje, 2003).

Tal como outros territórios da África colonial, em Moçambique o processo de

uso e aproveitamento de terras, foi influenciado por fatores como, favorecimento dos interesses da nação colonizadora, grupos metropolitanos ou estrangeiros e, mesmo das minorias europeias. Essa lógica limitou acesso e desencadeou transformações nas relações das populações africanas, com a terra e, os bens naturais, o que não se mostra alterado depois de meio século de independência nacional pois, lutas, tensões e negociações entre agentes com interesses próprios e sujeitas a diferentes constrangimentos prevalecem (Direito, 2020).

O processo de revisão da PNT em Moçambique, é emblemático das disputas em torno da terra no país. Organizações não governamentais com atuação no meio rural repudiam tal iniciativa, por considerarem tratar-se de uma decisão unilateral tomada pelo Ministério da Terra e Ambiente, juntamente com o Governo de Moçambique, visando atender a interesses ocultos e cumprir os objetivos privados e neoliberais de multinacionais e grandes potências mundiais (Monjane, 2021).

Os empresários e principalmente os investidores estrangeiros, justificam a necessidade de revisão apontando a alegada insegurança quanto à posse e ao uso da terra, o elevado nível de burocracia no processo de aquisição do DUAT, a intervenção de diferentes entidades, a ampla discricionariedade da administração pública e, ainda, a exigência de consulta às comunidades locais para autorização de uso da terra em áreas rurais.

Um dos aspectos de conflito na revisão é possibilidade das ocupações de terra por normas e práticas costumeiras e por boa-fé puderem ser ilegais e impossíveis, o que poderá agudizar a expulsão das comunidades locais pelos megaprojetos e outros projetos de desenvolvimento. De acordo com Macaringue (2021), apesar da Lei de Terras de 1997 garantir o acesso e posse da terra às famílias e comunidades rurais através das normas e práticas costumeiras, em caso de litígio da terra, as instâncias formais de resolução de conflitos favorecem a parte que tem o título de DUAT.

O *ku yakissa*, enquanto expressão cotidiana de resistência camponesa através do uso e partilha da terra, é uma prática que envolve colaboração entre gerações, garantindo que saberes e práticas tradicionais sejam preservadas e compartilhadas.

Três práticas de *ku yakissa* observadas no bairro Mahoche – a cedência, a “venda informal” e o empréstimo de terras – evidenciam formas cotidianas de resistência diante da fragilidade do poder estatal na efetivação do direito à terra, ou seja, é uma expressão

de solidariedade entre grupos que enfrentam condições de precariedade e barreira no acesso à terra devido a rigidez dos mecanismos formais e burocráticos.

A cessão de terra em Mahoche constitui a primeira versão do *ku yakissa*. De acordo com as narrações dos interlocutores no campo, essa prática representa um gesto de apoio mútuo, no qual a terra era compartilhada sem exigência de contrapartidas financeiras. A principal característica desta prática é a não dependência de vínculo familiar com o régulo para acessar a parcela de terra, que anteriormente foi critério primordial (Registro de campo, 2024).

O fim da guerra civil foi o momento mais alto para visibilização da deficiência do Estado em efetivar os distintos direitos sociais, incluindo à terra. Esse momento coincidiu com início da abertura económica e política do país, com a população podendo apresentar sem restrições suas demandas e encontrar formas criativas de lidar com “ausência” do Estado.

No bairro Mahoche, uma das primeiras deficiências do Estado, naquele contexto pós-guerra, foi a dificuldade em alocar professores para a comunidades. Os camponeses nativos entraram na terra um mecanismo eficiente para a minimização do problema. A prática de ceder parcelas a “estranhos” – indivíduos fora da comunidade – emergiu, então, como uma forma de resistência à escassez de docentes para lecionar na única escola do bairro. Ao assumirem essa dinâmica, os camponeses não apenas responderem a uma carência concreta, mas também evidenciaram, na prática, a ineficiência do Estado em garantir o direito à terra e aos serviços básicos à população de forma geral.

Em entrevista realizada com um professor da região, durante a qual ele me explicou o processo de acesso à terra no bairro, ficou evidente que a escassez de docentes estava diretamente relacionada à dificuldade de acesso à localidade, marcada por infraestrutura viária precária, ausência de transporte público e falta de outros serviços.

...isso aqui era mata de verdade! Não tinha água, não tinha energia, não tinha transporte. Na altura, para eu vir aqui, tinha que subir caminhão de areia da Moamba, para descer na N4 e seguir a pé a escola para trabalhar. A maioria dos professores que lecionavam aulas na escola não viviam no bairro. Porém um professor nativo, agora reformado, e influente aqui no bairro, falou com outros nativos para cederem espaço para mim e outros professores, para que tivessem sempre professores disponíveis. Foi assim que os nativos nos cederam terra e fomos submetidos ao ritual tradicional de *ku palha*. Em seguida tirei um valor simbólico de agradecimento, ‘portanto eu não comprei terra (informação verbal)⁵’.

⁵ Entrevista concedida pelo régulo de Mahoche, realizada em julho de 2024.

O trecho acima revela que mesmo com a deficiência dos mecanismos estatais de regularização fundiária, a comunidade camponesa mobiliza práticas tradicionais legítimas para garantir a terra. Isso significa que, por meio da prática do *ku yakissa* – a cedência de terras – os camponeses reafirmam sua soberania sociocultural, resistindo à imposição de modelos burocráticos de acesso à terra.

A cessão de terra segui a experiência e os conhecimentos herdados dos ancestrais. Assim, o *ku palha*⁶ é uma demonstração clara dessa ligação, já que no processo de cedência ele aparece como requisito indispensável de cumprimento, acompanhado da apresentação do chamado “agradecimento simbólico”.

Esse agradecimento inclui bens alimentares como caixa de cerveja, caixa de refrigerantes, 5 litros de vinho tinto, 750 ml de vinho verde, 12kg de farinha de milho e três frangos. Estes bens são entregues ao secretário do bairro, que por sua vez, faz chegar ao régulo quem tem mandato de invocar os ancestrais do bairro e apresentar o novo membro a comunidade em ambiente de festa (informação verbal, 2024)⁷.

Esse modelo de acesso à terra inventado pelos camponeses difere largamente do sistema oficial, que é bastante burocrático e moroso. No modelo estatal, a obtenção do DUAT exige a submissão do pedido junto à entidade responsável pela autorização – Conselhos Municipais e Administradores do Distrito – dependendo da localização, muitas vezes trata-se de um processo em desconexão com as práticas consuetudinária.

Com a independência nacional em 1975, a FRELIMO assumiu o governo e adotou oficialmente uma orientação marxista leninista. No entanto, diante das transformações internas provocadas pela guerra civil e da crescente necessidade de atrair investimento estrangeiro, o partido promoveu reformas políticas que culminaram com a aprovação da primeira Constituição multipartidária em 1990.

A adesão ao Fundo Monetário Internacional (FMI) em 1984 e a implementação do Programa de Reajustamento Estrutural (PRE) em 1987 foram também significativas para essas mudanças institucionais. Essas mudanças tiveram impactos significativos na forma como as comunidades rurais passaram a acessar e utilizar a terra, reconfigurando suas relações com o Estado.

⁶ Cerimônia de evocação dos ancestrais.

⁷ Entrevista consentida por um camponês morador e nativo de Mahoche, realizada em agosto de 2024.

Com abertura econômica, novos interesses emergiram, e mesmo com o reconhecimento internacional da qualidade da legislação de terras de Moçambique, situações de conflito e usurpação de terra tornaram-se cada vez mais frequentes, impactando significativamente sobre as práticas das comunidades camponesas. Essas comunidades passaram a reavaliar seus modos de resposta, o que possibilitou o surgimento de nova face do *ku yakissa* – vinculada a anterior, porém com especificidades próprias – caracterizada pela prática de “venda informal” de terras, a qual não deve ser confundida com uma simples “mercantilização informal”.

Existe uma diferença sutil, porém relevante, entre “venda informal” e “mercantilização informal”. A primeira diz respeito a transações realizadas fora dos canais legais e regulamentados. Já a mercantilização informal constitui um conceito mais amplo e estrutural, que implica normalização da lógica do mercado sobre bens comuns ou coletivos, transformando-se em mercadoria mesmo sem respaldo legal.

Embora se observem, em Mahoche, contribuições materiais de caráter simbólico associadas à cedência de terra no contexto do *ku yakissa*, tais práticas não configuram necessariamente uma mercantilização informal da terra. Isso porque as trocas são pontuais e não seguem uma lógica mercantil contínua, sendo orientadas por valores de solidariedade, como se evidencia na seguinte afirmação: “... nenhum morador e trabalhador de Mahoche vendou suas terras por dinheiro...as pessoas chegaram a chorar por uma parcela para viver com filho e mulher, nós ajudamos (informação verbal)”⁸.

Contrariamente ao que se pode interpretar, o uso de dinheiro pelos camponeses na intermediação da prática do *ku yakissa*, não denota a incapacidade de preservar suas práticas ancestrais. Pelo contrário, revela uma capacidade de leitura crítica do contexto atual do país, marcado pela intensificação de projetos de desenvolvimento e megaprojetos, respaldados pela violência legítima do Estado, frente à qual os camponeses não dispõem poder suficiente para confrontar.

Para a população camponesa em Mahoche, não há propriamente uma prática de “venda informal” de terra na região, mas sim *ku yakissa*. Essa expressão, mais do que

⁸ Em Moçambique, são enquadradas na legislação que regula a exploração de recursos minerais e construção civil. Portanto, são destinadas à extração de materiais rochosos utilizados na construção civil.

simples designação, funciona como tática de sobrevivência e forma de simulação que busca ocultar uma crítica velada ao poder público.

As práticas ocultas de resistência tornam-se evidentes em contextos nos quais determinados grupos contestam as condições de desigualdade impostas por propostas verticalizadas. Essas ações, por vezes silenciosas, ocorrem nos cenários nos quais a dinâmica da luta política não favorece manifestações públicas ou confrontos diretos com autoridade social do grupo dominante (Scott, 2013).

Nesse mesmo contexto de resistência camponesa às limitações do Estado, a prática de empréstimo de terra desponta como mais uma expressão do *ku yakissa*. À luz de Certeau (2011), essa prática pode ser compreendida como uma “tática “no uso dos espaços sociais: uma forma de agir dentro das estruturas instituídas, contornando-as sem confrontá-las diretamente. Fortalece os laços de solidariedade entre os próprios camponeses e outros grupos vulnerabilizados, mas também é apropriada pelos grupos mais favorecidos⁹ - especialmente aqueles que ainda não residem na comunidade - como estratégia de proteção contra invasões ou usurpações, atuando como barreira simbólica e funcional para assegurar a posse de terra.

Assim como a cessão, a “venda informal”, o empréstimo de terra decorre de um contexto marcado por profundas desigualdades de poder económico, as quais, embora presentes, não anulam a centralidade da solidariedade dos camponeses nas práticas sobre a terra. Em um cenário de expansão da “venda informal”, os grupos com maior poder económico e político ampliaram suas extensões territoriais por meio de estratégias sustentadas por corrupção, usurpação e violência.

Os beneficiários dos empréstimos de terra, em sua maioria são jovens em início de união conjugal e trabalhadores informais, compõem segmentos sociais marginalizados pelo modelo de acesso à terra dominantes. Esses sujeitos enfrentam barreiras estruturais que os excluem da lógica do mercado promovida pelos grupos privilegiados, os quais buscam consolidar o controle territorial por meio do capital económico e político.

⁹ Não me refiro a hierarquias sociais internas da comunidade, mas àqueles que, pela proximidade com o poder público e pelo domínio da burocracia, conseguem tirar vantagem no acesso à terra. Frequentemente recorrem à chantagem e à violência, não com o objetivo de residência imediata, mas como estratégia de ampliar sua influência sobre os espaços rurais.

No contexto de empréstimo de terra, não é permitida a construção de infraestruturas duradoras, uma vez que a ocupação é, por definição, temporária. Nessa prática, articulam-se duas lógicas distintas: de um lado, os proprietários – especialmente pertencentes aos grupos privilegiados – emprestam terra como forma de manter terreno limpo e sinalizar presença, reduzindo risco de invasão.

Do outro lado, os camponeses, geralmente desprovidos de poder económico e político, ao emprestarem “suas” terras, buscam simultaneamente proteger-se de possíveis usurpações por parte dos grupos privilegiados, e assegurar a manutenção da agricultura familiar, que representa seu principal sustento. Desse modo, o empréstimo configura-se como uma estratégia defensiva e tática de permanência territorial.

Tanto os camponeses quanto os grupos privilegiados, ao recorrerem ao empréstimo de terra, estão expressando, ainda que de caminhos distintos, a percepção de fragilidade do Estado em garantir a efetivação do direito à terra. Para os camponeses, essa prática como forma de sobrevivência e reorganização territorial diante da ausência de instituições eficazes que asseguram o acesso justo a terra. Já para os grupos privilegiados, o empréstimo funciona como estratégia de ampliação de influência sobre espaços rurais, explorando lacunas legais e zonas de ambiguidade normativa para consolidar seus interesses.

Assim, *ku yakissa* não se limita a uma prática tradicional, mas converte-se em linguagem política de resistência e crítica encoberta ao modelo institucional vigente, ao mesmo tempo em que afirma o compromisso dos camponeses com a permanência, o pertencimento e a proteção do território frente desapropriação.

Ao argumentar que *ku yakissa*, em suas diferentes modalidades (cedência, venda informal ou empréstimo), constitui uma forma de resistência camponesa diante da fragilidade do poder estatal na efetivação do direito à terra, enfatizo que essa prática fortalece laços de solidariedade entre grupos que enfrentam condições de precariedade, sobretudo no acesso à terra, limitado pela rigidez dos mecanismos formais e burocráticos.

Contudo, não a reduzo a virtudes: os registros de campo revelam situações de conflito entre camponeses, embargos judiciais de construções e disputas territoriais decorrentes de sobreposições de posse, evidenciando múltiplas atribuições sobre o mesmo lote. Tais dinâmicas podem reproduzir desigualdades, já que aqueles com maiores extensões de terra tendem a ocupar posições de poder. Longe de invalidar o argumento,

esses elementos demonstram que *ku yakissa* é uma prática contraditória e complexa, simultaneamente marcada por solidariedade e pela reprodução de hierarquias sociais.

Assim, as PPs desenvolvidas nesses contextos revelam a natureza conflituosa, instável e dinâmica da relação entre sociedade e Estado, especialmente nas suas margens, onde grupos sociais resistem às intervenções estatais- seja, por discordância política, seja pela ausência de compressão ou integração nos processos decisórios. É nesse cenário que o *ku yakissa* se inscreve como prática sociopolítica de resistência camponesa.

Considerações Finais

Este artigo buscou refletir sobre as dinâmicas sociais que permeiam o acesso à terra em comunidades rurais moçambicanas, com destaque para o bairro Mahoche. A partir da análise da prática de *ku yakissa* expressa por meio da cessão, “venda informal” e empréstimo de terra, evidenciou-se a existência de formas de acesso que não se inserem em uma lógica mercantilizada, mas que se fundamentem na solidariedade e reciprocidade.

Ku yakissa representa tática de resistência local diante da fragilidade da presença estatal na efetivação do direito à terra. Os camponeses, mesmo em contexto de desigualdade econômica, mobilizam táticas próprias para proteger seus territórios e assegurar a continuidade da agricultura familiar como base de vida e identidade sociocultural.

A principal contribuição deste trabalho está em revelar como arranjos aparentemente informais possuem uma densidade social e política, funcionando como instrumento de contestação. Acresce-se nessa contribuição o desafio para que os estudos das políticas públicas se desloquem em direção de captar o uso feito pelos grupos sem acesso a poder. Reconhece-se, contudo, que o estudo apresenta limitações, por um lado da abrangência territorial restrita, o que abre espaço para futuras investigações comparativas com outras regiões rurais do país, por outro, prática *ku yakissa*, que não está presente em muita literatura académica aparece como um desafio para seu aprofundamento já que, aparece aqui pela primeira vez em texto académico.

Diante disso, destaca-se a importância de valorizar os saberes locais e de promover políticas públicas com possibilidades de efetivação, não apenas a partir da dimensão jurídica, mas considerando as práticas do dia a dia dos grupos, nas margens.

Referências

BATA, E. J. **Entre estatais e transnacionais, “quantos aís”:** efeitos espaciais dos projetos de mineração do carvão de Moatize, Moçambique. 2018. 565f. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal de Goiás. Instituto de Estudos Socioambientais, Goiânia, 2018.

CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA. **Relatório Relativo à Revisão da Política e Lei de Terras.** Maputo: CIP, 2021. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2021/10/RELATO%CC%81RIO-RELATIVO-A%CC%80-REVISA%CC%83O-DA-POLI%CC%81TICA-E-LEI-DE-TERRAS.pdf> Acesso em: 4 fev. 2026

CERTEAU, M. de. **A invenção do quotidiano:** 1. Arte de fazer. Tradução de Ephraim Alves. 17. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

CINGOLANI, L. **The state of State Capacity:** a review of concepts, evidence and measures, 2013.

COSTA, V. Políticas Públicas no Brasil: Uma agenda de pesquisas. **Idéias - Rev. Inst. Filos. Ciênc. Hum. UNICAMP**, v. 6, n. 2, p. 135-166, 2015. DOI: <https://doi.org/10.20396/ideias.v6i2.8649465> Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/view/8649465/16020> Acesso em: 4 fev. 2026.

DIREITO, B. **Terra e Colonialismo em Moçambique:** A região de Manica e Sofala sob a Companhia de Moçambique, 1892-1942. Lisboa: ICS, 2020. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/364596335> Recensao Terra e Colonialismo em Mocambique A Regiao de Manica e Sofala sob a Companhia de Mocambique Acesso em: 4 fev.2026.

DURKHEIM, É. **Da Divisão do Trabalho Social.** Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GRISA, C. As políticas públicas como dispositivos de autoreferencialidade e auto reflexividade das sociedades modernas: contribuições da abordagem de Pierre Muller. *In:* LIMA, L.L.; SCHABBACH, L.M. **Políticas públicas:** questões teórico-metodológicas emergentes. Porto Alegre: Editora da UFRGS, cap. 3, 2020. Disponível: em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/212697> Acesso em: 4 fev. 2026.

JANN, W.; WEGRICH, K. Theories of the Policy Cycle. *In:* FISCHER, F.; MILLER, G. J.; SIDNEY, M. S. (ed.). **Handbook of Public Analysis:** theory, politics and methods. USA, 2007.

MACARINGUE, I. A Prevalência do Direito Normal Sobre o Direito Costumeiro – Considerações sobre o Actual Revisão da Política Nacional de Terras. **OMR: Observatório do Meio Rural**, Maputo: n. 148, 2021. Disponível em: <https://www.omrmz.org/wp-content/uploads/DR-148-RPNT.pdf> Acesso em: 20 jan. 2026.

MAFEJE, A. **The Agrarian Question, access to land, and peasant responses in sub-saharan Africa.** United Nations Research Institute for Social Development 2003. Disponível em: <http://www.files.ethz.ch/isn/201669/6.pdf> Acesso em 4 fev. 2026.

MARASSIRO, M. **A dinâmica e o papel da extensão rural na agricultura familiar na província de Niassa - Moçambique.** 2022. Tese (Doutorado em Extensão Rural), Universidade Federal de Viçosa, 2022.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista.** Tradução de José Carlos Bruni. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.

MATAVEL, N.; DOLORES, S.; CABANELAS, V. Os senhores da terra: Análise Preliminar do Fenómeno de Usurpação de Terra em Moçambique. **Justiça Ambiental e ANAC**, Maputo, 2011. Disponível em: <https://docplayer.com.br/19275113-Os-senhores-da-terra-analise-preliminar-do-fenomeno-de-usurpacao-os-senhores-da-terra-justica-ambiental-e-uniao-nacional-de-camponeses.html> Acesso em 4 fev. 2026.

MIGNOLO, W. D. **Colonialidade:** o lado mais obscuro da modernidade. Tradução de Marco Oliveira. Rio de Janeiro: RBCS, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/nKwQNPrx5Zr3yrMjh7tCZVk/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 3 fev. 2026.

MOÇAMBIQUE. Constituição da República de 1975. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 29, n. 116, p. 369-412, out./dez. 1992. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/496848> Acesso em: 3 fev. 2026.

MOÇAMBIQUE. Assembleia Popular. Lei n. 6/79, 3 de julho de 1979, publicado no Boletim da República (BR) I, Série n.76, Maputo: **Imprensa Nacional**, 3 de julho de 1979. Disponível em: <https://www.scribd.com/document/878590636/Lei-6-1979-Pimeira-Lei-de-Terras> Acesso em 3 fev. 2026.

MOÇAMBIQUE. Assembleia da República. Lei n.19/97, de 7 de outubro de 1997, publicado no Boletim da República (BR), I Série n.40, Maputo: **Imprensa Nacional**, 7 de outubro de 1997. Disponível em: http://www.impacto.co.mz/wp-content/themes/Arpora2_1_0/pdf/Lei%20de%20Terras/Lei%2019.1997_Lei%20de%20Terras.pdf Acesso em: 3 fev. 2026.

MOÇAMBIQUE. **Decreto n. 26/2004, de 20 de agosto.** Aprova o Regulamento de Exploração de Recursos Minerais para Construção Civil. Boletim da República, I Série, n. 33, Maputo, 2004. Disponível em: <https://igreme.gov.mz/wp-content/uploads/2022/07/Decreto-26-2004-de-20-de-Agosto-Regulamento-Ambiental-para-Actividade-Mineira.pdf> Acesso em: 3 fev. 2026.

MONJANE, B. Uma Leitura Céptica Do Processo Da Revisão Da Política Nacional De Terras. **OMR: Observatório do Meio Rural**, Maputo, 2021. Disponível em: https://omrmz.org/destaque_rural/dr-143-uma-leitura-ceptica-do-processo-da-revisao-da-politica-nacional-de-terras/ Acesso em: 3 fev. 2026.

MUARA, J. **Produção Científica em Políticas Educacionais em Moçambique**.2020. Tese (Doutorado em Educação). UNISINOS. Unidade Académica de Pesquisa e Pós-graduação, São Leopoldo, 2020.

PEREIRA, A. K. **A construção de capacidade estatal por redes transversais: o caso de Belo Monte**. 2014. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade de Brasília. Instituto de Política, Brasília, 2014.

SCOTT, J. **A Dominação e Arte de Resistência: discursos ocultos**. Tradução Pedro Pereira, Lisboa: Letra Livre, 2013.

SIMIONE, A. A. N. **Estado, conjunturas atuais e políticas públicas de Moçambique**. Batatais, São Paulo: 2015. Disponível em:
https://www.researchgate.net/publication/336217475_Estado_Conjunturas_Atuais_e_Politicas_Publicas_em_Mocambique Acesso em: 4 fev. 2026.

TAMELE, J. Revisando os Fundamentos e Princípios da Revisão da Política Nacional de Terras. **OMR: Observatório do Meio Rural**, Maputo, n. 145, 2021. Disponível em:
https://omrmz.org/destaque_rural/dr-145-revisitando-os-fundamentos-e-principios-da-revisao-da-politica-nacional-de-terrass/ Acesso em: 4 fev. 2026.

TORGERSON, D. Promoting the policy Orientation: Lasswell in context. In: FISCHER, F.; MILLER, G. J.; SIDNEY, M. S, (ed.). **Handbook of Public Analysis: theory, politics and methods**. USA, 2007.

VASCO, I.; MOREIRA, S. R. **Desafios de Elaboração de Políticas Públicas em Moçambique**. [s.l]: [s.n], 2023. Disponível em:
https://www.researchgate.net/publication/376198822_DESAFIOS_DE_ELABORACAO_DAS_POLITICAS_PUBLICAS_EM_MOCAMBIQUE Acesso em: 4 fev.2026.

VASSELE, V. **O papel das organizações não governamentais na implementação de políticas públicas de desenvolvimento sustentável em Moçambique**. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). UA, Aveiro, 2019.

ZAFFARONI, E. **Colonialismo e direitos humanos**: apontamentos para uma história criminosa do mundo. Tradução Lamarão, S. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2023.

ZAQUEU, L. C. M. A. Desenho de Políticas Públicas: Analisando Problemas, Objetivos, Instrumentos e Governanças. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA DO CAMPO DE PÚBLICAS, 4., 2021, evento online. **Apresentação oral**. 2021. Disponível em: <https://anepecp.org.br/Anais/enepecp2021/350565.pdf> Acesso em 4 fev. 2026.

Recebido em 14/07/2025.

Aceito para publicação em 05/02/2026.